

DECRETO Nº 10.934, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

**SUBSTITUI MEMBROS
DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER.**



O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, da **Lei Orgânica** do Município, com fundamento na Lei nº **5.193**, de 17 de outubro de 2008, com alterações posteriores e considerando o teor do processo administrativo nº 0950014/2017, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº **10.839**, de 23 de novembro de 2016, e suas alterações posteriores, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Temáticas
Titular: Josete Daniela Machado da Silva, substituindo Sidneya Silva dos Santos
Suplente: Sidneya Silva dos Santos, substituindo Luciano Rhinow Michels

Art. 2º As nomeações não alteradas pelo presente Decreto permanecem válidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 12 de abril de 2017.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

SILVIA WANDERLINDE BENVENUTTI
Procuradora-Geral do Município